



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1360/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Daniel Filipi Tochetto**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Daniel Filipi Tochetto**, mat.: **33464**, **Fiscal de Tributos Mun (efet)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributaria**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/02/2023** a **2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21/05/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD